



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 17/13

Processo Administrativo nº 06/10/25392

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 81/11

Termo de Locação n.º 12/11

Objeto: Locação de imóvel situado na Av. John Boyd Dunlop, nº 6.811, bairro Td. Satélite Iris, Campinas/SP, onde se acha instalado o Programa de Saúde da Família do Jardim Satélite Iris.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **UBIRAJARA CARVALHO DE MOURA**, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o contrato de locação pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 22/09/2013.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal já reajustado é de R\$ 4.063,88 (quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

2.1.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 146.299,68 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 8720.10.122.1009.4188.339039 FR 0001 310-000, conforme fls. 595.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de setembro de 2013.


CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


UBIRAJARA CARVALHO DE MOURA

Locador

RG n.º:

CPF n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 06/10/25392

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Locador: Ubirajara Carvalho de Moura

Modalidade: Contratação Direta n.º 81/11

Termo de Aditamento de Locação n.º 17 /13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de setembro de 2013.


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


UBIRAJARA CARVALHO DE MOURA

Locador

RG n.º:

CPF n.º: